



Publicado na Edição nº 2241, Seção Itarana/ES, pág. 228 do DOM/ES de 03/04/2023

### PORTARIA Nº 1.056/2023

#### PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA ISABIANI BALDOTTO DE NARDI HARTWIG

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 001626/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **ISABIANI BALDOTTO DE NARDI HARTWIG**, Professora, matrícula nº 005867, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sendo a prorrogação até o dia 05 de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 31 de março de 2023.

**VANDER PATRICIO**  
Prefeito do Município de Itarana